

# ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DO BNDES



- O BNDES abriu a possibilidade de **suspensão temporária dos pagamentos das prestações** com vencimento entre maio de 2021 (inclusive) e outubro de 2021 (inclusive) dos financiamentos realizados com recursos do banco.
- Poderão se beneficiar com a medida as **micro e pequenas empresas independentemente do seu setor de atuação**. As **médias e grandes empresas**, cuja finalidade do crédito pertença a um **rol de CNAEs específicos**, também serão contempladas pela medida.
- A suspensão de pagamentos **não é automática e deve ser solicitada pela empresa ao banco onde o empréstimo foi contratado**. O agente financeiro está autorizado a suspender os pagamentos mesmo que o cliente tenha prestações em aberto anteriores a maio de 2021.
- Algumas observações importantes:**
  - ⇒ A autorização para a suspensão da dívida **fica a critério da Instituição Financeira** onde a operação foi contratada.
  - ⇒ Há **alguns casos** em que as operações **não podem ter seu fluxo de pagamentos suspenso**.

Mais informações sobre as condições da medida e das CNAEs contempladas podem ser encontradas no [site do BNDES](#).



*Em caso de dúvida, entre em contato com o Núcleo de Acesso ao Crédito do Paraná: [nacpr@sistemafiep.org.br](mailto:nacpr@sistemafiep.org.br)*

